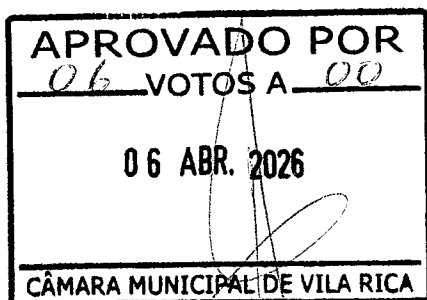


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 038/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza



Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de um Parque Municipal, destinado ao lazer, bem-estar da população e fomento ao turismo, contemplando espaços para convivência, trilhas ecológicas, áreas verdes, criatórios de peixes e ambientes voltados à valorização de animais silvestres da região, de forma sustentável e regulamentada.

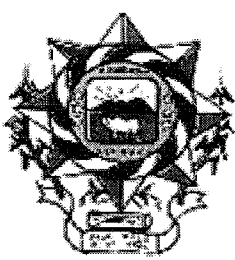
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de construção de um Parque Municipal, destinado ao lazer, bem-estar da população e fomento ao turismo, contemplando espaços para convivência, trilhas ecológicas, áreas verdes, criatórios de peixes e ambientes voltados à valorização de animais silvestres da região, de forma sustentável e regulamentada.

A presente indicação tem como objetivo promover qualidade de vida à população, criando um espaço adequado para lazer, prática de atividades físicas, convivência familiar e contato com a natureza.

A implantação de um parque municipal com estrutura planejada permitirá não apenas o entretenimento da população, mas também o desenvolvimento do turismo local, tornando o município mais atrativo para visitantes e fortalecendo a economia.

Além disso, a proposta visa incentivar a educação ambiental, por meio da valorização da fauna e flora regional, podendo incluir espaços voltados à observação de animais silvestres locais, sempre respeitando as normas ambientais vigentes, bem como a criação de criatórios de peixes, que podem servir tanto para fins educativos quanto para incentivo à piscicultura.



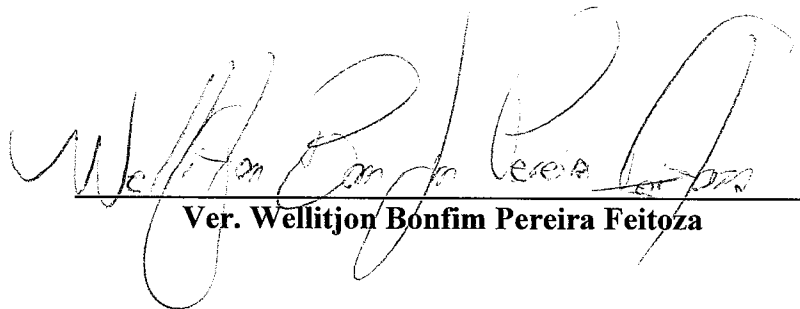
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Importante destacar que o projeto pode ser desenvolvido em parceria com órgãos ambientais e instituições competentes, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com a legislação, promovendo preservação ambiental aliada ao desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a construção do Parque Municipal representa um investimento estratégico, capaz de gerar benefícios sociais, ambientais e econômicos de longo prazo para o município.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 24 de março de 2026.


Ver. Welliton Bonfim Pereira Feitoza

